



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Centro de Suprimentos e Apoio a Gestão de Contratos

INFORMAÇÃO

Informação nº 216/2025 - DA

Nº do Processo: 014.00000127/2025-45

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Contratação de serviços para confecção de Catavento em papel

Trata-se de Contratação de serviços para confecção de cataventos em papel de alta qualidade, com haste, suporte e corte especial para possibilitar a circunferência e rotação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A distribuição de cataventos durante a inauguração do Centro TEA Estadual tem como objetivo proporcionar um gesto simbólico e acolhedor que dialogue com o universo sensorial das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O catavento, amplamente utilizado em campanhas de conscientização sobre o autismo, representa movimento, leveza, inclusão e a diversidade de formas de perceber o mundo.

À vista dos elementos do processo, foi realizada pesquisa de preços e a empresa **SUCESO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME, CNPJ nº 01.633.039/0001-09**, ofertou o menor preço, no valor total de **R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)**.

Além de seu valor simbólico, o catavento é um objeto visualmente atrativo, que desperta curiosidade e promove a interação de forma lúdica, sem causar sobrecarga sensorial. Sua simplicidade remete à infância, à liberdade e à esperança, valores que estão diretamente ligados à missão do Centro TEA: oferecer cuidado, respeito e suporte às pessoas com autismo e suas famílias.

Dessa forma, o gesto de entregar cataventos na inauguração reforça o compromisso do Estado com uma política pública mais humana, inclusiva e sensível às particularidades de cada indivíduo, marcando este momento com leveza, cor e significado.

A inauguração do Centro TEA está agendada para o dia 21/05/2025, a depender da data do excelentíssimo senhor governador. Desta feita, haja vista o curto espaço de tempo para a confecção das quantidades solicitadas, não há tempo hábil para a realização da contratação na forma eletrônica.

Atendendo as formalidades legais:

I - DISPENSO a licitação, sem disputa eletrônica, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

II - AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais)** de acordo com a grade comparativa, observadas as normas regulamentares;

III - ENCAMINHE-SE ao Centro de Finanças para a emissão da NOTA DE EMPENHO.

Departamento de Administração,

Reinaldo Xavier Moreira
Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Xavier Moreira, Diretor de Departamento Administrativo**, em 09/05/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066567290** e o código CRC **C4C227C7**.